



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

**D E C R E T O** n° 001/2020 de 02 de janeiro de 2020.

“Corrige em 7,32% o valor da Unidade de Referência Municipal (URM), que passa a valer R\$ 3,51 e, dá outras providências.”

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica corrigido o valor da Unidade de Referência Municipal (URM), em 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento), com base na variação do IGP-M (FGV), conforme Parágrafo Único, do Art. 1º, da Lei n.º 233/2003, que passa a valer R\$ 3,51 (três reais e cinquenta um centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS**, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Rosmeri T. Campiol Denicol**  
Secretária Municipal da Administração